



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 081/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a portaria nº 215/2018, publicada em 12/09/2018 no Jornal Tribuna Serrana – Edição nº 1137 e **NOMEAR** Representantes do **GABINETE DO PREFEITO** sem ônus para a municipalidade, atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE-RJ, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS**:

- Contratos de Prestação de Serviços de Publicação de Atos Oficiais e outras publicações de interesse do Poder Executivo Municipal em Jornal de Circulação Local e de Grande circulação:

Alcides de Jesus Gonçalves neto

- Demais Contratos da Prestação de Serviços/Aquisição/Fornecimentos pelo Gabinete do Prefeito:

Larissa Porto Quintan

- Aquisição com Abastecimento de Combustível de toda a Prefeitura Municipal de Carmo:

Ilcy da Conceição Alves Tatagiba

- CARMOPREV:

Angélica Barros Macuco

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir do dia 19/03/2019, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE, FAZENDO OS REGISTROS E ANOTAÇÕES NECESSÁRIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO
19 DE MARÇO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 081 de 19/03/19

PUBLICADO em 20/03/19, no

Jornal Triluna Semana, pág. 03

Edição 1.197